



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – AGENTE REDUTOR DE DANOS  
EDITAL N.º057, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL DE ABERTURA N.º 014/2024**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AGENTE REDUTOR DE DANOS**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.264, de 22 de dezembro de 2023.

O **Resultado Preliminar**, Anexo único do presente Edital, será disponibilizado no *site* [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 08/02/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 09 de fevereiro às 23h59min à 11 de fevereiro de 2024, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 08 de fevereiro de 2024.

***RENATA DE VARGAS RIBEIRO***

Diretora de Recursos Humanos

***MATHEUS XAVIER CASTILHO***

Secretário de Administração e Recursos Humano